



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3094/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 4.110 , DE 03 de novembro de 2020.A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 6015/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: **CONCEDER** à servidora aposentada LEA REGINA MACHADO NUNES, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 17-08-2020 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 4.121, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Luciane Cardoso Barzotto, para atuar no processo especificado, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 04.11.2020, para a designação da magistrada, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Luciane Cardoso Barzotto, para atuar no seguinte processo a ser submetido à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal: IRDR 0021958-11.2020.5.04.0000.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 dias para a devolução do processo recebido para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso I e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 4.125, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Cesar Zucatti Pritsch para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 05.11.2020, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Cesar Zucatti Pritsch, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0021665-67.2014.5.04.0027
2. 0021277-48.2014.5.04.0001
3. 0020391-40.2018.5.04.0282
4. 0021319-45.2015.5.04.0201
5. 0021487-28.2017.5.04.0411
6. 0021763-48.2016.5.04.0232
7. 0021438-03.2017.5.04.0341
8. 0021638-51.2017.5.04.0004
9. 0021220-56.2017.5.04.0411
10. 0020473-63.2018.5.04.0123
11. 0020348-04.2013.5.04.0016
12. 0020362-38.2015.5.04.0203
13. 0020357-32.2015.5.04.0812
14. 0021228-06.2016.5.04.0302
15. 0020363-83.2016.5.04.0204
16. 0021571-94.2015.5.04.0024
17. 0021284-13.2016.5.04.0731
18. 0021532-71.2017.5.04.0010
19. 0021761-37.2017.5.04.0202
20. 0022780-83.2016.5.04.0341
21. 0021694-54.2017.5.04.0402
22. 0020438-25.2016.5.04.0204
23. 0020417-33.2016.5.04.0371
24. 0020467-50.2017.5.04.0007
25. 0021329-35.2015.5.04.0025
26. 0021358-24.2015.5.04.0013
27. 0021636-58.2016.5.04.0023
28. 0020406-04.2019.5.04.0531
29. 0021285-19.2015.5.04.0024
30. 0022215-91.2016.5.04.0221

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	